



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Digital						
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito						
Código:		Período/Série:	: 7º período		Turma:	J	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:		Total:	30	Obrigatória(rix):	Optativa(!)
Professor(A):	Profº. Me. Marcelo Estevam				Ano/Semestre:	2026/1	
Observações:							

2. EMENTA

Desenvolvimento e particularidades da internet. Proteção de dados. Institutos jurídicos do Direito Digital. Crimes de Informática.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A disciplina de Direito Digital é essencial para a formação jurídica contemporânea, considerando a crescente influência das tecnologias da informação e da comunicação nas relações sociais, econômicas e institucionais. A internet e as plataformas digitais transformaram profundamente a forma como as pessoas se comunicam, consomem, trabalham e exercem seus direitos, exigindo do profissional do Direito conhecimentos específicos para lidar com novos desafios regulatórios.

3.2. O estudo do Direito Digital possibilita a compreensão dos principais institutos jurídicos relacionados ao ambiente virtual, incluindo proteção de dados pessoais, responsabilidade civil na internet, comércio eletrônico, inclusão digital, direitos humanos, segurança da informação e crimes cibernéticos. Também permite analisar a aplicação de diplomas normativos fundamentais, como o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

3.3. Além disso, a disciplina estimula a reflexão crítica sobre ética, vulnerabilidade e proteção de grupos hipervulneráveis no contexto digital, preparando o estudante para atuar de forma técnica e responsável diante das novas demandas jurídicas decorrentes da sociedade em rede.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Compreender os fundamentos e os principais institutos do Direito Digital, analisando os impactos jurídicos da internet e das tecnologias da informação, com enfoque na proteção de dados, responsabilidade civil, relações de consumo, inclusão digital e crimes cibernéticos.

Objetivos Específicos:

- Identificar os conceitos fundamentais e as características do Direito Digital.
- Analisar os impactos da internet na proteção da personalidade e na autonomia do indivíduo.
- Compreender os fundamentos éticos aplicáveis ao ambiente virtual.
- Estudar o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Examinar a relação entre compliance, direitos humanos e governança digital.
- Investigar a aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao comércio eletrônico.
- Avaliar as situações de vulnerabilidade e hipervulnerabilidade no ambiente digital.
- Analisar a proteção de crianças e adolescentes na internet.
- Estudar a responsabilidade civil decorrente de atos praticados em plataformas digitais.
- Compreender os principais crimes cibernéticos e a legislação pertinente.
- Refletir sobre a importância da inclusão digital como instrumento de cidadania.
- Desenvolver capacidade crítica para solução de casos práticos relacionados ao ambiente digital.

5. PROGRAMA

O programa da disciplina compreende os fundamentos do Direito Digital, o desenvolvimento da internet e suas implicações jurídicas, a proteção de dados pessoais, o Marco Civil da Internet e a LGPD, compliance e direitos humanos, comércio eletrônico e relações de consumo, vulnerabilidade digital, proteção de crianças e adolescentes na internet, responsabilidade civil, crimes cibernéticos e inclusão digital, com análise de casos práticos e estudos dirigidos.

6. METODOLOGIA

A metodologia de ensino lançará mão de técnicas como aulas expositivo-dialogadas; leitura e discussão de textos; avaliações individuais e em grupos, análise crítica das legislações e casos pertinentes.

7. AVALIAÇÃO

O processo de avaliação é contínuo. Ao longo do semestre serão utilizados os seguintes instrumentos: 1) ATIVIDADE AVALIATIVA - PROVA DISCURSIVA SOBRE O CONTEÚDO DAS PRIMEIRAS AULAS - 30 pontos. 2) ESTUDO DIRIGIDO - ARTIGO - MARQUES, Claudia Lima; MUCELIN, Guilherme. Vulnerabilidade na era digital: um estudo sobre os fatores de vulnerabilidade da pessoa natural nas plataformas, a partir da dogmática do Direito do Consumidor. Revista Civilistica.com, a. 11, n. 3, p. 1-30, 2022 - 20 pontos. 3) ATIVIDADE AVALIATIVA A PARTIR DE CASO PRÁTICO (GOLPES EM REDES SOCIAIS) - 30 pontos 4) ESTUDO DIRIGIDO - ARTIGO - ESTEVAM, M. H. S.; FRREIRA, Keila Pacheco. Inclusão digital: como o Marco Civil pode fomentar o acesso à internet para todos e, especialmente, aos vulneráveis. In: MARQUES, Claudia Lima; MARTINS, Guilherme Magalhães; MARTINS, Fernando Rodrigues (org.). (Org.). 10 anos do Marco Civil da Internet: avaliando impactos e desafios. 1ed.Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2025, v. 1, p. 191-210 - 20 pontos. A prova substitutiva poderá ser utilizada para substituir APENAS as avaliações escritas. A data da prova substitutiva será agendada oportunamente. Caso o aluno perca a

prova substitutiva, não será aplicada nova prova.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2015. PINHEIRO, Patricia Peck. Direito Digital. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. MARTINS, Guilherme Magalhães. Responsabilidade civil por acidente de consumo na internet. 2.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Complementar

ESTEVAM, M. H. S.; FRREIRA, Keila Pacheco. Inclusão digital: como o Marco Civil pode fomentar o acesso à internet para todos e, especialmente, aos vulneráveis. In: MARQUES, Claudia Lima; MARTINS, Guilherme Magalhães; MARTINS, Fernando Rodrigues (org.). (Org.). 10 anos do Marco Civil da Internet: avaliando impactos e desafios. 1ed. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2025, v. 1, p. 191-210. FREITAS, Lourdes Maria Silva. Ética e Internet: uma contribuição para as empresas. São Paulo: DVS, 2006 LANARI, Flávia de Vasconcellos. A tributação do comércio eletrônico. Belo Horizonte: Del Rey, 2005. LEONARDI, Marcel. Responsabilidade civil dos provedores de serviços de Internet. São Paulo: J. de Oliveira, 2005. MARQUES, Antônio Terêncio G. L. A prova documental na internet: validade e eficácia do documento eletrônico. Curitiba: Juruá Ed., 2005. MARQUES, Claudia Lima; MUCELIN, Guilherme. Vulnerabilidade na era digital: um estudo sobre os fatores de vulnerabilidade da pessoa natural nas plataformas, a partir da dogmática do Direito do Consumidor. Revista Civilistica.com, a. 11, n. 3, p. 1-30, 2022. OHRMANN, Carlos Alberto. Curso de direito virtual. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Sousa Estevam, Presidente substituto(a)**, em 11/05/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7302913** e o código CRC **03C8AAC3**.